



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Intenções:

- Administração, Orçãõ e Redaçãõ
 - Planejamento e Orçamento
 - Defesa Civil, Defesa, Tributos, Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Meio Ambiente
 - Educação e Cultura, Turismo e Esportes
 - Economia e Assessoria Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Capacitaçãõ, Mães e Mulheres da Mãe
 - Habitação, Trabalho, Direitos, Emprego, e da Cidadania, Trabalho, Trabalho e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 30/11/2021

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9187/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:14
LEG - Emenda nº 83 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Saúde Para obras e instalações para construção da UBS do bairro Maricá	R\$ 250.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 250.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.

Vereador Gilson Nagrin - PP



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora

A presente preposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 267/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos cinquenta mil reais), para Obras e Instalações para construção da **UBS do bairro Maricá**

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.

Vereador Gilson Nagrin - PP